PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo à contratação temporária de 01 (um) Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais para atender as necessidades emergenciais de excepcional interesse público.

O Prefeito Senhor Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art. 58 da Lei Orgânica, apresenta o seguinte projeto de lei:

LEI

Art. 1º Fica caracterizada a necessidade de contratação temporária, por excepcional interesse público, de um Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais para garantir o funcionamento adequado dos serviços de Educação, conforme o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a contratação temporária, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, conforme necessidade da administração pública, de:

I - 01 (um) Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais

Art.3º A contratação se dará por meio da realização de convocação de candidato de concurso público em vigência, sujeito à ampla divulgação.

Art. 4º O profissional contratado será remunerado de acordo com sua habilitação profissional, nos termos do Plano de Cargos e Salário vigente no município.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão pela dotação orçamentária própria da Secretaria da Educação, podendo ser suplementadas, se necessário, na forma da legislação orçamentária municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Dilermando de Aguiar, ao 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

DANESIO TEIXEIRA DE MEDEIROS:48470406000
Assinado de forma digital por DANESIO TEIXEIRA DE MEDEIROS:48470406000
Dados: 2025.02.17 14:33:44 -03'00'

Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES:47155698091
Assinado de forma digital por JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES:47155698091
Dados: 2025.02.14 16:51:09 -03'00'

Jorge Alberto Pereira Saidelles

Prefeito Municipal

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 014 de 17 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente e nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa atender a uma necessidade emergencial no quadro de profissionais da educação municipal, garantindo a continuidade e a qualidade do ensino nas unidades escolares. A reposição desse profissional se faz urgente para evitar prejuízos aos estudantes e manter a regularidade do ensino. Visto que, o ano letivo está próximo de iniciar e o quadro de professores não está completo para atender a demanda.

Vale destacar que, três professoras dessa categoria assumiram cargo de confiança ou direção, nos termos das portarias vigentes. Por essa razão é necessário contratar e suprir essa lacuna. Dessa forma, solicitamos a apreciação da proposta, e, aprovação deste Projeto de Lei, a fim de garantir a continuidade dos serviços educacionais e assegurar o atendimento às demandas emergenciais da rede municipal de ensino. Confiando na aprovação da matéria, renovamos nossos votos de consideração e mútua fidalguia.

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Municipal de Educação

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Memorando n° 032/2025/SMED

Dilermando de Aguiar, 12 de fevereiro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Gabinete do Prefeito.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho por meio deste solicitar a nomeação de 01 (um) **professor de Educação Infantil e Anos Iniciais.**

Justificamos a solicitação devido à necessidade de iniciarmos o Ano Letivo com o quadro de professores completo.

O professor nomeado deverá exercer 20 horas semanais, imediatamente aos trâmites legais, no turno da tarde, na EMEF José Antônio Azambuja, com possibilidade de suplementação caso haja necessidade.

Não há vagas!

Atenciosamente.

Mariele Freire Lahutte

Mariele Freire Lahutte
Diretora Pedagógica

Exmo. Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal
Dilermando de Aguiar - RS

RECEBIDO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DILERMANDO DE AGUIAR
12 / 02 / 2025
HRY.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".